



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 26080/2025/GSAAP/SEJUS

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2025

Assunto: Resposta à Indicação Nº 247/2025

Ao Senhor
Antonio Silveira Dias – Silveirinha
Câmara Municipal de Nova Xavantina

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação Nº 247/2025, informamos que, após o devido levantamento realizado junto à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, constatou-se que a demanda mencionada não se encontra contemplada no Plano de Trabalho Anual de 2025. Dessa forma, não será possível o atendimento do pleito no presente exercício, em razão da ausência de previsão orçamentária.

Ressaltamos, entretanto, que a solicitação será devidamente registrada e analisada oportunamente para possível inclusão nas programações orçamentárias dos próximos exercícios, observada a disponibilidade financeira e as prioridades estabelecidas pela Administração.

• Permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

HERMINIA DANTAS DE BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Assinado com senha por HERMINIA DANTAS DE BRITO - 25/08/2025 às 17:42:05.
Documento Nº: 29866543-5546 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29866543-5546>

Classif. documental	996
---------------------	-----



SEJUSOFI202526080A